

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH

Data: 24/06/2025	Local: Auditório na sede da SEAMA
Início: 14h00min	Término: 15h40min
<p>Pauta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Verificação de quórum e abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da última reunião; 3. Análise da Deliberação Nº 001 de 13 de fevereiro de 2025 - Aprovação do encaminhamento da "Deliberação nº 003/2019" com base no "Relatório Técnico da AGERH Redefinição dos Usos Insignificantes de Água na área de atuação do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e da Foz do Rio Doce". Processo 2025-8M5HH -Requerente: CBH Barra Seca e Foz Rio Doce; 4. Análise da Deliberação nº 004 de 13 de novembro de 2019 -Define as vazões de derivações e captações de recursos hídricos consideradas como usos insignificantes na área de atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim. Processo 2024-WM2GO -Requerente: CBH Rio Itapemirim; 5. Análise e Definição quanto a indicação de 02 (dois) representantes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente --Jari Ambiental, sendo 01 (um) representante do Setor de Usuários e 01 (um) representante da sociedade civil organizada de recursos hídricos, em cumprimento a Lei Complementar nº 1.116/2025, Encaminhamento E-DOCS 2025-V77PP3 -Requerente: SEAMA; 6. Assuntos Gerais; 7. Encerramento. 	

2 MEMBROS PRESENTES

- 3 • Cons. Titular - Fabrício Valentim Zanzarini (**SEAG**)
- 4 • Cons. Titular - Samyr Chambela da Silveira (**SECTI**)
- 5 • Cons. Suplente - Carlos Roberto Brandão Locatelli (**SESA**)
- 6 • Cons. Suplente - Diogo Costa Buarque (**UFES**)
- 7 • Cons. Titular - André Romero da Silva (**IFES**)
- 8 • Cons. Suplente - Sérgio Fantini da Silva (**FINDES**)
- 9 • Cons. Titular (Representante) - Fernanda Fleury (**FAES**)
- 10 • Cons. Titular - André Luiz Sefione (**CESAN**)
- 11 • Cons. Suplente (Representante) - Cledson Wagner Souto Santana (**CESAN**)
- 12 • Cons. Suplente - José Luiz Delai Junior (**EDP**)
- 13 • Cons. Suplente - Arnaldo Luis Silva Júnior (**ASSIPES**)
- 14 • Cons. Titular - Almir Bressan Junior (**FECOMÉRCIO**)
- 15 • Cons. Titular - Paulo Henrique Moulin Breda (**CBH RIO ITAPEMIRIM**)
- 16 • Cons. Suplente - Ana Eloisa Sorrilha (**CBH RIO ITAPEMIRIM**)
- 17 • Cons. Titular - Victor Athayde Silva (**SINDIROCHAS**)
- 18 • Cons. Titular - Paulo Henrique Moulin Breda (**BRK AMBIENTAL**)
- 19 • Cons. Suplente - Iberê Sassi (**ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA FORÇA VERDE**)
- 20 • Cons. Titular (Representante) - Ana Eloisa Sorrilha (**SAVAC**)

- 21 • Cons. Suplente (Representante) - Herval Nogueira Junior (**SAVAC**)
- 22 • Cons. Titular - Egnaldo Andreatta (**FETAES**)
- 23 • Cons. Titular - Maria Helena Alves (**ABES**)
- 24 • Cons. Titular - Sara Aparecida Francisco (**APEA-ES**)
- 25 • Cons. Titular - Alex Geaquinto Leal (**CBH ITABAPOANA**)
- 26 • Cons. Suplente - Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (**CBH ITABAPOANA**)

27 **CONVIDADOS**

- 28 • Felipe Dutra Brandão - AGERH
- 29 • Pedro de Miranda Ramos - AGERH
- 30 • Andréia Ruas das Neves - CESAN
- 31 • Marcos Vinicius Alpoin Piol - FINDES
- 32 • Ricardo Laurent - CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce

33 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

- 34 • Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva)
- 35 • Rafael Schneider Correa (Coordenador Jurídico)
- 36 • Elene Zavoudakis (Coordenadora Técnica)

37 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA DA SESSÃO;**

38 A Secretária Executiva Sr.^a Cíntia Cândido Matias Laures / SEAMA, em nome do Secretário de Estado
39 de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. Felipe Rigoni, abre a reunião, cumprimenta os presentes
40 e agradece a participação de todos. Informa que o Secretário não comparece devido à agenda
41 institucional e que ela presidirá a reunião. Apresenta a equipe do CERH, ambos à disposição para
42 auxiliar os Conselheiros e declara a existência de quórum, com 20 instituições presentes, e passa ao
43 próximo ponto de pauta.

44 **PONTO II - APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO;**

45 A Presidente informa que a Secretaria Executiva recebeu sugestão de melhoria textual encaminhada
46 pela CESAN, acolhida integralmente e em seguida, a ata é aprovada por unanimidade. Passa-se ao
47 próximo ponto de pauta.

48 **PONTO III - ANÁLISE DA DELIBERAÇÃO Nº 001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - APROVAÇÃO DO** 49 **ENCAMINHAMENTO DA "DELIBERAÇÃO Nº 003/2019" COM BASE NO "RELATÓRIO TÉCNICO DA** 50 **AGERH REDEFINIÇÃO DOS USOS INSIGNIFICANTES DE ÁGUA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ** 51 **DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO BARRA SECA E DA FOZ DO RIO DOCE". PROCESSO 2025-** 52 **8M5HH -REQUERENTE: CBH BARRA SECA E FOZ RIO DOCE;**

53 A Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.^a Cintia Laures introduz o ponto de pauta e informa
54 que o processo foi analisado e aprovado por unanimidade na Câmara Técnica de Regulação (CTER),
55 e, não estando presente representante do CBH e nem da área técnica da AGERH, ela informa que
56 toda a matéria foi encaminhada e discutida na CTER e o processo foi encaminhado aos Conselheiros
57 com antecedência e passa a palavra para a relatora do processo na CTER, Sr.^a Andreia Ruas das Neves
58 (CESAN), que informa que o processo foi analisado na CTER, e que contou com a presença de
59 representante da AGERH, oportunidade em que foram sanadas dúvidas sobre as alterações em
60 outorgas e sobre a segurança jurídica dos atuais usuários. Explica que o relatório técnico da AGERH
61 foi apreciado e aprovado por unanimidade nessa Câmara Técnica, sem divergências, e se coloca à
62 disposição para eventuais esclarecimentos. A Presidente abre para o plenário e lembra a todos que
63 no processo está demonstrado que houve discussão e toda uma mobilização do CBH, cumprindo tudo

64 que está definido na legislação e questiona se há dúvidas. Não havendo manifestações, coloca a
65 deliberação em votação. O plenário aprova por unanimidade a Deliberação nº 001/2025 do CBH Barra
66 Seca e Foz do Rio Doce.

67 **PONTO IV - ANÁLISE DA DELIBERAÇÃO Nº 004 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 -DEFINE AS VAZÕES**
68 **DE DERIVAÇÕES E CAPTAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS CONSIDERADAS COMO USOS**
69 **INSIGNIFICANTES NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO**
70 **ITAPEMIRIM. PROCESSO 2024-WM2GO -REQUERENTE: CBH RIO ITAPEMIRIM;**

71 A Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.^a Cintia Laures apresenta o segundo processo,
72 também aprovado por unanimidade na CTER e passa a palavra para o Sr. Paulo Henrique Moulin
73 Breda / CBH Rio Itapemirim, que faz sua apresentação (em anexo) e relata que a deliberação foi
74 aprovada em 2019 no Comitê de Bacia e que a Câmara Técnica criada pelo Comitê analisou
75 parâmetros técnicos com base na Lei nº 9.433/1997 e na Resolução CERH nº 17/2007. Ele ainda
76 destaca que a irrigação é o principal uso insignificante na bacia e apresenta gráficos de cadastro de
77 interferências e usos. Na sequência, é passada a palavra para o Sr. Felipe Dutra Brandão, técnico e
78 representante da AGERH neste CBH, que esclarece que o Comitê provocou a AGERH em 2019 para
79 revisar critérios, em razão do Plano de Bacia aprovado no mesmo ano. Ele ainda ressalta que a bacia
80 do Rio Itapemirim apresenta situação confortável de disponibilidade hídrica e que, por isso, o Comitê
81 manteve a vazão de 1,5 L/s e o volume máximo estabelecido, acrescentando novamente o critério de
82 limite de 10% da Q90. O Sr. Fabrício Zanzarini / SEAG reforça que o processo do Itapemirim foi
83 analisado de forma aprofundada e que a Câmara Técnica aprovou por unanimidade, sem ressalvas.
84 O Sr. Victor Athayde Silva/ SINDIROCHAS solicita explicação mais didática sobre o conceito de uso
85 insignificante. O Sr. Pedro de Miranda Ramos, técnico da AGERH, responde que se trata de usos de
86 baixo impacto, dispensados de outorga, desde que não ultrapassem os limites fixados e ressalta que
87 a soma de várias captações pode gerar impacto relevante e que o retorno do critério de 10% da Q₉₀
88 visa a evitar esse risco, especialmente em cabeceiras de bacia. A Sr.^a Maria Helena Alves/ ABES sugere
89 que a AGERH disponibilize sistema eletrônico para acompanhamento do uso de água e da emissão
90 de outorgas. Após os esclarecimentos, a Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.^a Cintia
91 Laures submete a matéria à votação e o plenário aprova por unanimidade a Deliberação nº 004/2019
92 do CBH Rio Itapemirim.

93 **PONTO V - ANÁLISE E DEFINIÇÃO QUANTO A INDICAÇÃO DE 02 (DOIS) REPRESENTANTES PARA**
94 **COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AO MEIO AMBIENTE - JARI**
95 **AMBIENTAL, SENDO 01 (UM) REPRESENTANTE DO SETOR DE USUÁRIOS E 01 (UM) REPRESENTANTE**
96 **DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE RECURSOS HÍDRICOS, EM CUMPRIMENTO A LEI**
97 **COMPLEMENTAR Nº 1.116/2025, ENCAMINHAMENTO E-DOCS 2025-V77PP3 - REQUERENTE:**
98 **SEAMA;**

99 A Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.^a Cintia Laures concede a palavra ao Sr. Rafael
100 Schneider, Coordenador Jurídico do CERH, que explica que a Lei Complementar nº 1.116/2025 criou
101 duas novas instâncias: a Comissão Julgadora de Primeira Instância (COJIMA) e a Junta Administrativa
102 de Recursos de Infrações Ambientais (JARI Ambiental), responsáveis pelo julgamento de multas
103 ambientais no âmbito do Sistema Estadual. Ele ressalta que cabe ao CERH indicar dois representantes:
104 um do segmento usuários e um da sociedade civil organizada. Esclarece que a frequência prevista de
105 reuniões é de até oito por mês, que os membros receberão jeton e que ainda não há regimento
106 interno detalhando o funcionamento. Em seguida, a Presidente Sr.^a Cintia Laures complementa que
107 a composição da JARI está definida na Lei Complementar, que o Presidente é o Secretário de Estado,
108 um servidor da SEAMA, um servidor do IEMA, um servidor da AGERH, um servidor do segmento
109 especializado no policiamento ambiental do Estado Espírito Santo, todos são servidores efetivos, e
110 que além desses, serão dois membros do setor empreendedor do CONSEMA, um membro do setor
111 empreendedor, que no caso aqui é o segmento usuários do CERH, dois membros da organização civil
112 do CONSEMA, um membro da organização da sociedade civil do CERH, e para cada membro titular
113 da JARI, será indicado um suplente que substituirá o titular em suas ausências e impedimentos. A

114 COJIMA está acima dos servidores. Ela destaca que os indicados deverão encaminhar à Secretaria
115 Executiva currículo atualizado e comprovação de vínculo institucional, observando os requisitos legais
116 de formação acadêmica de nível superior e conhecimentos em assuntos jurídicos, auditoria e/ou
117 direito na área ambiental e que as indicações devem ser observadas quanto aos critérios
118 estabelecidos nessa legislação, notadamente quanto à formação acadêmica de nível superior e
119 conhecimento em assuntos jurídicos, ambientais ou de auditoria e que eles solicitam o envio das
120 nomeações acompanhada de currículo atualizado e comprovação de vínculo institucional com a
121 entidade representada e que isso tudo está escrito no ofício que eles receberam na convocação da
122 reunião. O Sr. Fabrício Valentim Zanzarini / SEAG manifesta que o passivo de processos ambientais
123 no Estado é significativo, sobretudo no âmbito do IEMA, e que a criação da JARI visa dar celeridade
124 ao julgamento. Ressalta que haverá necessidade de mutirão de julgamentos para reduzir a grande
125 quantidade de autos de infração acumulados. O Sr. Egnaldo Andreatta / FETAES acrescenta que a
126 instância recursal seguirá a lógica anterior, de modo que os autuados poderão recorrer da primeira
127 para a segunda instância e a Presidente Sr.^a Cintia Laures confirma a observação, esclarecendo que a
128 diferença está apenas na nova composição e instâncias criadas pela lei, sem alteração na lógica
129 recursal. O Sr. Victor Athayde Silva / SINDIROCHAS questiona qual será o papel das Câmaras Técnicas
130 no novo arranjo, considerando que anteriormente eram instâncias consultivas desses processos e a
131 Presidente Sr.^a Cintia Laures responde que as Câmaras Técnicas não terão participação nesse novo
132 fluxo, pois a JARI é instância própria, deliberativa e autônoma, com composição já prevista em lei e
133 que deliberará diretamente sobre os processos. A Sr.^a Maria Helena Alves / ABES solicita
134 esclarecimentos adicionais sobre a composição da JARI, manifestando preocupação quanto às
135 atribuições e responsabilidades de seus membros e a Presidente Sr.^a Cintia Laures lhe responde que
136 a composição é fixada em lei e que a Secretaria Executiva compartilhará a legislação com os
137 Conselheiros. O Sr. Rafael Schneider / Coordenação Jurídica do CERH complementa, informando que
138 a JARI será composta por servidores da SEAMA, IEMA, AGERH e Polícia Ambiental, além de
139 representantes do CONSEMA e do CERH, todos com suplentes, e que o regimento interno, a ser
140 publicado, detalhará o funcionamento, as atribuições e a rotina de reuniões. O Sr. Herval Nogueira
141 Júnior / SAVAC insiste na importância da transparência na composição da JARI, solicitando que a
142 relação dos representantes seja disponibilizada previamente ao plenário. A Presidente esclarece que
143 a composição foi enviada junto à convocação, mas que acolhe o pleito e assegura que a Secretaria
144 Executiva encaminhará novamente a composição aos Conselheiros. Ela informa ainda que os
145 indicados devem possuir formação superior e experiência em áreas jurídicas, auditoria ou ambientais,
146 conforme previsto na lei. Não havendo outras manifestações, a Presidente conduz a escolha dos
147 representantes do CERH, que, após discussões internamente aos segmentos interessados, os
148 representantes são definidos, após votação: para Sociedade Civil farão a representação os indicados
149 do CBH Itabapoana (titular) e da APEA (suplente) e para o Setor Usuários, farão parte da JARI os
150 indicados do SINDIROCHAS (titular) e da CESAN (suplente). A Presidente reforça que as instituições
151 indicadas devem encaminhar o nome dos representantes acompanhados de currículo atualizado e
152 comprovação de vínculo institucional à Secretaria Executiva, que informa que checará se a
153 documentação comprobatória dos indicados atende aos requisitos exigidos pela lei, e passa ao
154 próximo ponto de pauta.

155 **PONTO VI - ASSUNTOS GERAIS;**

156 A Presidente da reunião Sr.^a Cintia Laures abre o tema e informa ao plenário sobre o andamento das
157 discussões na CTER a respeito da minuta de resolução que trata da análise de Demanda Bioquímica
158 de Oxigênio (DBO) em amostra filtrada para sistemas de tratamento por lagoas de estabilização. Ela
159 comunica que foi agendada uma reunião presencial e específica da Câmara Técnica para o dia 03 de
160 setembro, com o objetivo de aprofundar o debate técnico sobre a proposta. Em seguida, ela abre
161 para a plenária e o Sr. Ricardo Laurent, do CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce, registra presença em
162 nome do presidente Yoshito Fukuda, justificando sua chegada tardia e a Sr.^a Cintia Laures lhe informa
163 que a Deliberação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Victor Athayde Silva / SINDIROCHAS pleiteia
164 que todas as convocações e pautas das reuniões da JARI Ambiental sejam disponibilizadas em site

165 público, para garantir transparência e acesso social e a Presidente da reunião Sr.ª Cintia Laures
166 informa que anotou o pleito para encaminhamento. A Presidente passa a palavra para a Sr.ª Ana
167 Eloisa Sorrilha/CBH Rio Itapemirim, que informa que entre 8 e 13 de setembro, Vitória sediará o 26º
168 ENCOB 2025 – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, evento que reunirá
169 representantes de comitês de todo o país, especialistas e gestores públicos. Ela destaca que a escolha
170 do Espírito Santo representa reconhecimento ao trabalho desenvolvido no Estado e convida os
171 Conselheiros a participarem ativamente, ressaltando que a presença do CERH será importante para
172 dar visibilidade e fortalecer a gestão das águas no Espírito Santo.

173 **PONTO VII - ENCERRAMENTO.**

174 A Presidente da Reunião Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures, em nome do Secretário Sr. Felipe Rigoni,
175 agradece a presença de todos, e, não havendo mais assuntos a serem discutidos, encerra a reunião.

176 Vitória/ES, em 20/08/2025.

177

178

179

FELIPE RIGONI LOPES
Presidente do CERH

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE RIGONI LOPES

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH - SEAMA)

SEAMA - SEAMA - GOVES

assinado em 14/10/2025 10:25:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2025 10:25:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SECEX-CONSELHOS - SEAMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M412XG>